



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº.003/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 21 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO

23 FEV 2024

Horas: 09:15

Ass: *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio desta, encaminhar o anexo Projeto de Lei nº.003 de 21 de fevereiro de 2024, que **"Acréscce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do Convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências"**

Trata-se de um projeto de lei que visa incluir no orçamento a nova dotação que custeará as despesas do calçamento sextavado de concreto no bairro nova santana.

O produto o calçamento em pavimentação intervalado em bloco de concreto no Bairro Nova Santana. O bairro Nova Santana é um empreendimento novo no Município que necessita deste calçamento para trazer maior qualidade de vida para seus moradores, ressalta-se que já existe no aludido bairro, porém, para que ele se desenvolva de maneira a garantir aos Municípes uma rua de qualidade, tal problema precisa ser sanado.

A meta é de 100%, eis que a efetividade do projeto, tem como escopo atender de maneira direta e constante cerca de 1.000 (mil) moradores que poderão construir suas casas no local e de maneira indireta toda a municipalidade que precisar visitar ou transitar pelo local.

A medida será aferida pela Secretaria Municipal de Obras que fiscalizara a calçamento do Bairro Nova Santana de acordo com o cronograma físico-financeiro a ser elaborado quando do processo de licitação.

O crédito adicional especial está respaldado pelo artigo 43, inciso I, da lei federal 4.320/64, sendo ele por superavit financeiro já descrito no artigo 2º do projeto de lei alhures.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSÉ ELIAS
FIGUEIREDO:538513
40663

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Data: 2024.02.22 17:12:03 -0500

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis.

DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do Convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências”.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer na atividade 2309 – Convênio SETOP, contida no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023, o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos em manutenção de contrato de rateio						
ATIVIDADE	PRODUTO		META	MEDIDA	2024	2025	2026
2309-Convênio SETOP 1301001601- 2023-Calçamento (12847-3)	Calçamento pavimento intervalado bloco sextavado de concreto	em em	100%	população	390.266,13	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, conforme previsão expressa no artigo 43,§1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 29 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 390.266,13 (trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria	051	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO
O:5385134
0663

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS
FIGUEIREDO:53851
340663
Dados: 2024.02.22
17:23:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Projeto/ atividade	1542	Convênio SETOP 1301001601-2023-Calçamento (12847-3)	
Elemento/valor	449051	Obras e Instalações	R\$ 390.266,13
Valor total			R\$ 390.266,13

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 21 de fevereiro de 2024

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
5385134066
3

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO/5385134
0061
Data: 2024.02.22
17:23:11 -0300

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Projeto de Lei 003/2024 que “Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do Convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inclusa no orçamento corrente via projeto de lei.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024/2025/2026: Tendo em vista a fonte de recursos será a anulação parcial de dotação orçamentária observa-se que não teremos acréscimo no orçamento corrente, e para os exercícios de 2024 e 2025 o Executivo fará constar as dotações orçamentárias no projeto de lei orçamentária respectivo.

Santana da Vargem - MG, 21 de fevereiro de 2024.

SILVIO CESAR

MIRANDA:53265378691

SILVIO CESAR MIRANDA

CRC-MG 46.694

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691
Dados: 2024.02.23 07:26:19 -03'00'

JOSE ELIAS

FIGUEIREDO:53851

340663

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851 340663
Dados: 2024.02.23 17:23:29
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Projeto de Lei 003/2024 que “Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do Convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências”.

FONTE DE CUSTEIO: Os recursos próprios acrescidos à Lei Orçamentária vigente, com superavit financeiro.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso I do artigo 14 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as receitas impactadas pelo presente projeto de lei não foram objeto de estimativas na Lei Orçamentária Anual, portanto não impactará negativamente as metas de resultados fiscais, tendo a mesma adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem – MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:538513
40663

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.02.22 17:23:12
0300

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto Projeto de Lei 003/2024

Origem Assessoria Jurídica

Interessado Gabinete do Prefeito

Data da Elaboração 21 de fevereiro de 2024

Da Consulta Assessoria jurídica da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que institui contribuição a consórcio público.

Dos esclarecimentos e das Conclusões e Emissão de Parecer Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 003/2024 que **“Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do Convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências”**.. Referido projeto de lei detalha a instituição do referido repasse, inclui ação no PPA vigente e cria dotações orçamentária para o presente exercício de 2023, sendo utilizado anulação parcial como fonte de recursos conforme previsto no art. 43, da Lei Federal 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata, SMJ.

Santana da Vargem - MG, 21 de fevereiro de 2024

SILVIO CESAR

MIRANDA:5326537869

1

Assinado de forma digital por

SILVIO CESAR

MIRANDA:5326537869

Dados: 2024.02.23 07:26:35 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA

CRC-MG 46.694



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ofício nº 002/2023

Serviço: Secretaria de Fazenda

Assunto: Solicitação (faz)

Data: Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossas Senhorias que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de crédito especial por superávit no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente recebimento de recurso da Secretaria de Estado de InfraEstrutura de Minas Gerais através do Convênio nº 1301001601/2023 (SETOP), na conta-corrente nº 12.847-3, conforme documentos em anexo.

O referido convênio tem como objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto.

No aguardo do atendimento a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária de Fazenda

À

PROCURADORIA MUNICIPAL

Setor Jurídico

Santana da Vargem - MG

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002466/2023

DATA DO REGISTRO: 01/12/2023

TÍTULO

Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX (31) 3915-8275

E-mail do Setor de

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: 069.xxx.xxx-08

CI/Órgao *****

Cargo: Secretário

Endereço *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 18.245.183/0001-70

Endereço: PRACA PÇA PADRE JOÃO MACIEL NEIVA Nº, 15, SEDE

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DA VARGEM

UF: MG

CEP: 37.195-000

Telefone/FA (35) 3858-1200

E-mail

pcontas@santanadavargem.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome JOSE ELIAS FIGUEIREDO

CPF: 538.xxx.xxx-63

CI/Órgao *****

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2024

Endereço *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto e drenagem pluvial em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante dos autos

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002466/2023

DATA DO REGISTRO: 01/12/2023

1.1 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

Para o Município de Santana da Vargem/MG, a busca pela redução das desigualdades é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento que esteja voltado principalmente às comunidades socioeconômicas mais carentes. Desta forma, o objetivo do Município ao apresentar a referida proposta vem ao encontro das finalidades propostas, uma vez que o Calçamento do Loteamento Nova Santana irá melhorar as condições de vida da comunidade do local.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor financeiro	R\$ 90.266,13

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.051.4.122.402.2010.4.4.90.51.00.00.00.00

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
REFORMA OU OBRA	Calçamento	Via Urbana	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.266,13

7 - Conta específica

7.1 - Banco

BANCO DO BRASIL

7.2 - Agência

2599-2

7.3 - Conta bancária:

12847-3

7.4 - Conta bancária:

SANTANA DA VARGEM

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição:

Famílias

8.2 - Quantidade:

51

9 - Proposta de vigência (dias corridos):

840

9.1 - Data prevista para início:

01/12/2023

9.2 - Data prevista para término:

19/03/2026

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/

Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002466/2023

DATA DO REGISTRO: 01/12/2023

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Josiano Targino	0	Bairro São Luiz - Loteamento Nova Santana	87.195-000	SANTANA DA VARGEM	Bairro São Luiz - Loteamento Nova Santana
Rua Projetada C	0	Bairro São Luiz - Loteamento Nova Santana	87.195-000	SANTANA DA VARGEM	Bairro São Luiz - Loteamento Nova Santana

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Aroldo Benedito de Oliveira	CREA-MG 100.025/D	(35) 99898-0366	engenharia3@santanadavargem.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Sílvio César Miranda	CRCMG 46694	(35) 99962-7047	pcontas@santanadavargem.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Marcelo Otavio da Silva	CRCMG 073376/0	(35) 99817-7406	gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado - Via Urbana

1.1 REFORMA OU OBRA - Calçamento - Via Urbana

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	30
1.1.2 - DRENAGEM PROFUNDA	30
1.1.3 - CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO	60
1.1.4 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Serviço	un	1	R\$ 12.295,65	R\$ 12.295,65	1.1.1
2	DRENAGEM PROFUNDA	Serviço	un	1	R\$ 181.189,11	R\$ 181.189,11	1.1.2
3	CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO	Serviço	un	1	R\$ 186.772,46	R\$ 186.772,46	1.1.3
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Serviço	un	1	R\$ 10.008,91	R\$ 10.008,91	1.1.4

TOTAL: R\$ 390.266,13

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002466/2023

DATA DO REGISTRO: 01/12/2023

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 300.000,00	76,87	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 90.266,13	23,13	30,09
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 390.266,13	100.0%	30.09%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2023	Dezembro	R\$ 300.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2023	Financeiro	Dezembro	R\$ 90.266,13

XI - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de objeto: -

2- Antecedência mínima para proposta de alteração:

3- Período de monitoramento (em meses):

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1		R\$ 300.000,00

5 - Natureza Continuada: Não

☐ Visualizar Pix agrupados

29/01/2024 09:15:45



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
Conta corrente 12847-3 PMSVSEINFRACALCVIASPUBLIC
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.972.981	300.000,00 C	300.000,00 C
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			300.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 001/2024

Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial

Data: Santana da Vargem, 03 de Janeiro de 2023.

Ilustríssima Secretária de Fazenda.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar a abertura de crédito especial para recebimento da emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), encaminhada pela Secretaria de Estado de Minas Gerais através do convênio: 1301001601/2023, cujo objeto é o Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto, para o "Loteamento Nova Santana". Segue anexo a este ofício a ordem de pagamento bancária.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Ilma. Sr(a).
Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária Municipal de Fazenda
Santana da Vargem – MG

02071



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Data Final: 24/01/2024; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Recurso: [{"valor": "17010000000000", "descricao": "17010000000000 / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados"}]; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Visão: SUPER_UTIL; Considerar somente saídos iniciais: N - Versão: 8 de 13/06/2023 13:44:45

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
1.701.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
Total dos Recursos Vinculados (II)	300.000,00	0,00	300.000,00
Total (III) = (I + II)	300.000,00	0,00	300.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade(s): [{"Valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Data Final: 20/02/2024; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Recurso: [{"Valor": "15000000000000", "descricao": "Recursos não Vinculados de Impostos"}]; Tipo do recurso: ORDINARIO; Categoria do recurso: TODOS; Visão: SUPER_UTTL; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 8 de 13/06/2023 13:44:45

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.500.000,0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.276.152,03	0,00	2.276.152,03
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	2.276.152,03	0,00	2.276.152,03
Total dos Recursos Vinculados (II)	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	2.276.152,03	0,00	2.276.152,03